



# PREFEITURA DE DOURADOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Dourados - MS e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo de prova online para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

#### 1.1. Poderão participar do processo seletivo:

- a) Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de Ensino Médio e Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação e que declarem ao CIEE, através de Termo de Convênio, devidamente assinado, possuir o estágio no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- b) Regularmente matriculado no período matutino, vespertino e noturno das aulas;
- c) Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- d) Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- f) Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal de Dourados - MS, exceto candidato pessoa com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

#### 1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

Para cursos:	Jornada de 4 horas/dia 20 horas semanais	Jornada de 6 horas/dia 30 horas semanais
Ensino médio	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais;	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais;
Ensino superior	R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)	R\$ 671,00 (seiscentos e

	mensais;	setenta e um reais) mensais;
--	----------	------------------------------

1.4. O valor do auxílio transporte corresponderá a R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) mensais, passível a desconto por faltas não justificadas.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. O regime do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais ou de 06 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no período de **23/02/2021 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 10/03/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

- a) Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) clicar no acesso para "ESTUDANTES", clicar em "VEJA MAIS PROCESSOS SELETIVOS", em seguida em "Consulte os processos públicos" e localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo da Prefeitura Municipal de Dourados - MS e clicar neste link.
- b) O candidato deverá, no ato de inscrição, informar a localidade em que deseja exercer suas atividades e o curso, conforme **Anexo I** deste edital.
- c) O candidato doador de sangue poderá fazer *upload* de um documento comprobatório de doação de sangue que será utilizado como critério de desempate de notas.

2.3. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital;

- a) Caso o candidato tenha iniciado a prova online, **não** será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- b) Será aceita somente uma única inscrição por candidato;
- c) Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;
- d) O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele;

2.4 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.



2.5. O candidato trans (travesti ou transexual) que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome e que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo no ato da inscrição, ao marcar a caixa "nome social".

- a) Na inscrição, no campo "nome completo", deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.
- b) O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato nos termos legais.

2.6. A Prefeitura Municipal de Dourados - MS e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.7. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### **3 - PROGRAMA DE COTAS**

3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

- a) O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Os candidatos pessoa com deficiência terão a inscrição validada aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

3.3. O candidato pessoa com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID 10), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

- a) Deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de

02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

3.5. O candidato pessoa com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

- a) Desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial, o tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos.
- b) Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela Prefeitura Municipal de Dourados - MS ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

3.6. Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018.

- a) Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição e realizar o *upload* da autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.7. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos serão divulgados em listas específicas e em lista de ampla concorrência.

#### **4 - DA PROVA ONLINE**

4.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio, para estudantes regularmente matriculados, no ato da contratação, nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme **Anexo I**.

4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.5. O candidato terá 02 (dois) minutos, (120 segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

- a) Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada.

4.6. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão. A exceção da perda se dará ao clicar no botão "Responder e sair da prova".

4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.10. A prova objetiva online de Ensino Médio, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 05 de Conhecimentos gerais, 05 de Matemática, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

- a) Língua portuguesa: Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.
- b) Matemática: resolução de situações-problema. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Número decimais. Regra de Três Simples. Porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos.
- c) Conhecimentos gerais: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

4.11. A prova objetiva online de Ensino Superior, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 05 de Conhecimentos gerais, 05 de Informática básica, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

- a) Língua portuguesa: interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
- b) Conhecimentos gerais: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.
- c) Informática básica: Sistema operacional Windows 7. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

4.12. As provas objetivas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no item 4.2. deste edital.

4.13. Recomendações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;



- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.14. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet.

4.15. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.16. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 pontos.

4.17. Somente será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30% do total da prova.

4.18. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Maior nota em Informática Básica;
- c) Maior idade;
- d) Doador de sangue.

## **5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS:**

5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia **11/03/2021**, no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente até o dia **12/03/2021** para o endereço [eu.candidato@ciee.org.br](mailto:eu.candidato@ciee.org.br), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.



5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos serão feitas em **31/03/2021**.

5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [euandidato@ciee.org.br](mailto:euandidato@ciee.org.br), no dia **01/04/2021**.

5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

5.11. As listas de classificação de Ensino Médio e Ensino Superior serão disponibilizadas por ordem decrescente de classificação das notas obtidas, por circunscrição, nos termos deste edital sendo:

- a) lista geral de ampla concorrência;
- b) lista dos candidatos pessoa com deficiência;
- c) lista dos candidatos autodeclarados negros ou pardos.

5.12. A publicação da lista de classificação final será feita em **09/04/2021**.

5.13. Do cronograma das etapas:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Publicação do caderno de questões e do gabarito provisório;	<b>11/03/2021</b>
Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	<b>12/03/2021</b>
Resposta aos recursos e publicação do gabarito oficial e das listas de classificação provisória;	<b>31/03/2021</b>
Interposição de recursos contra classificação provisória;	<b>01/04/2021</b>
Publicação das listas de classificação final definitiva.	<b>09/04/2021</b>

## **6 - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**



6.1 O resultado servirá para convocação e contratação imediata dos candidatos para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura Municipal de Dourados -MS, bem como para formação de cadastro reserva, a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência

6.2.A Prefeitura Municipal de Dourados - MS reserva-se do direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

6.3. O CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Dourados - MS e convocará os candidatos, por ordem de classificação, observando: o curso, a localidade, os horários disponíveis para estágio e o semestre da vaga solicitada, nesta ordem.

6.4. A critério do setor responsável, após a convocação de todos os candidatos aprovados para uma determinada localidade ou inauguração de novos locais não citados, poderão ser consultados candidatos aprovados para outros locais de estágio mais próximos, considerando-se a ordem de classificação geral dos candidatos e observados os critérios de desempate;

- a) Os estudantes convocados não serão desclassificados do processo seletivo no caso de não aceitação de vaga ofertada.
- b) Caso o candidato aceite preencher a vaga de localidade diferente da sua opção inicial, perderá o direito de pleitear vaga na localidade inicialmente escolhida.

6.5. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização por e-mail ([convocacaoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacaoespecial@ciee.org.br)).

6.6. O candidato poderá solicitar a alteração do local de estágio, somente 1 vez, e será realocado para o final da lista do novo local escolhido.

6.7. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

6.8 Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.9. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

6.10. Caso não retorne nenhum dos contatos realizados ou recuse a vaga, seu nome irá para o final da lista de classificados daquela localidade, aguardando o surgimento de nova oportunidade.

6.11. O candidato que for para o final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1 (uma) vaga.

6.12. Para a convocação do candidato final de lista deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone.



6.13. No caso do candidato não ser localizado na segunda tentativa de contato (e-mail ou telefone) de cada lista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato será desclassificado.

6.14. Os candidatos pessoa com deficiência aprovados serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- a) 1ª (primeira) vaga aberta;
- b) 11ª (décima primeira) vaga aberta;
- c) 21ª (vigésima primeira) vaga aberta;
- d) 31ª (trigésima primeira) vaga aberta;
- e) E assim sucessivamente, para cada local e curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.15. Os candidatos aprovados autodeclarados negros ou pardos serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- a) 3ª (terceira) vaga aberta;
- b) 6ª (sexta) vaga aberta;
- c) 9ª (nona) vaga aberta;
- d) 12ª (décima segunda) vaga aberta;
- e) E assim sucessivamente, para cada local e curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.16. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas, ou em caso de esgotamento das listas, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

## **7 - DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

7.2. O CIEE orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.3. A contratação está sujeita às normativas da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.4. A vigência do TCE deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses de acordo com os parâmetros determinados pela Prefeitura Municipal de Dourados - MS, respeitando o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.



## **8 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal de Dourados - MS a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.2. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação, podendo a critério da Prefeitura Municipal de Dourados - MS ser renovado por igual período.

8.3. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Dourados - MS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

8.5. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos, serão considerados inaptos para contratação.

8.6. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

8.7. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Prefeitura Municipal de Dourados - MS.

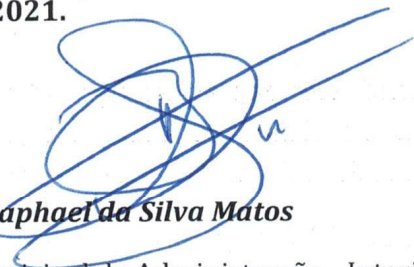
8.8. Prescreverá em 3 (três) dias, a contar da data em que for publicado o resultado final pelo CIEE, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este processo seletivo.

8.9. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com a Prefeitura Municipal de Dourados - MS.

8.10. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através e-mail: [eucandidato@ciee.org.br](mailto:eucandidato@ciee.org.br).

Publique-se.

**Dourados-MS, 08 de Fevereiro de 2021.**



**Raphael da Silva Matos**

Secretário Municipal de Administração - Interino

**ANEXO I - DAS LOCALIDADES E DOS CURSOS**

<b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>DOURADOS</b>	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	AGRONOMIA	03 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARQUITETURA E URBANISMO	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	05 VAGAS+ CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	03 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
	DIREITO	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHAREL)	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	13 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA	
ENFERMAGEM	05 VAGAS + CADASTRO DE	

		RESERVA
	ENGENHARIA AMBIENTAL	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DE ENERGIA	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA ELÉTRICA	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO (VAGA - MATUTINO)	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO (VAGA - VESPERTINO)	CADASTRO DE RESERVA
	FARMÁCIA	CADASTRO DE RESERVA
	FISIOTERAPIA	CADASTRO DE RESERVA
	FÍSICA	03 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (BACHAREL)	CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO AMBIENTAL	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS	25 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS - LIBRAS	04 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	MATEMÁTICA	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	MEDICINA VETERINÁRIA	02 VAGAS + CADASTRO DE



		RESERVA
	NUTRIÇÃO	03 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA	350 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO DE RESERVA
	QUÍMICA	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	TURISMO	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	<b>TOTAL</b>	<b>512 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA</b>

LOCAL DE ESTÁGIO - ALDEIA BORORÓ	CURSO	VAGAS
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
• E.M. INDIGENA ARAPORÃ	PEDAGOGIA	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
• E.M. INDIGENA LACUI ROQUE ISNARD	ARTES VISUAIS	



• E.M. INDIGENA AGUSTINHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
	QUÍMICA	
<b>LOCAL DE ESTÁGIO - ALDEIA JAGUAPIRÚ</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
• E.M.INDIGENA TENGATUÍ MARANGATU	PEDAGOGIA	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	
• E.M.INDIGENA RAMÃO MARTINS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	



	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
	QUÍMICA	
<b>LOCAL DE ESTÁGIO - MISSÃO CAIUÁ</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
• ESF 42	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ENFERMAGEM	
• E.M. FRANCISCO MEIRELES	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
	PEDAGOGIA	
QUÍMICA		
<b>LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>



BARREIRINHO		
<p>• E.M. DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA</p>	ARTES CÊNICAS	<p>01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA</p>
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
	PEDAGOGIA	
	QUÍMICA	
LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE INDÁPOLIS	CURSO	VAGAS
<p>• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS</p>	ENSINO MÉDIO	<p>CADASTRO DE RESERVA</p>
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
<p>• E.M. PREF. RUY GOMES (EXTENSÃO)</p>	ARTES CÊNICAS	<p>CADASTRO DE RESERVA</p>
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
	PEDAGOGIA	





	QUÍMICA	
LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE PANAMBI	CURSO	VAGAS
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
• E.M. PAI CHIQUITO	PEDAGOGIA	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
QUÍMICA		
• E.M. DOM AQUINO CORREA		
LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE VILA VARGAS	CURSO	VAGAS
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
• CRAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO	
	SERVIÇO SOCIAL	
	PEDAGOGIA	03 VAGAS + CADASTRO DE



• CEIM JOSÉ MARQUES DA SILVA		RESERVA
	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
<b>LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE ITAHUM</b>	<b>CURSO</b>	
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
• E.M. JOSÉ EDUARDO C. ESTOLANO	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
	PEDAGOGIA	
	QUÍMICA	
<b>LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>



PICADINHA		
<p>• E.M. GERALDINO NEVES CORREA</p>	ARTES CÊNICAS	<p>01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA</p>
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
	PEDAGOGIA	
	QUÍMICA	
<p><b>LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE VILA FORMOSA</b></p>	<p><b>CURSO</b></p>	<p><b>VAGAS</b></p>
<p>• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS</p>	ENSINO MÉDIO	<p>CADASTRO DE RESERVA</p>
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
<p>• E.M PADRE ANCHIETA</p>	ARTES CÊNICAS	<p>01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA</p>
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
	PEDAGOGIA	



	QUÍMICA	
<b>LOCAL DE ESTÁGIO - VILA MACAÚBA E DISTRITO DE GUASSU</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
• E.M. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
	PEDAGOGIA	
QUÍMICA		
<b>LOCAL DE ESTÁGIO - VILA SÃO PEDRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E	



<ul style="list-style-type: none"> <li>• E.M. PREF. RUY GOMES</li> </ul>	LINCENCIATURA)
	FÍSICA
	GEOGRAFIA LICENCIATURA
	HISTÓRIA
	LETRAS
	MATEMÁTICA
	PEDAGOGIA
	QUÍMICA
<b>TOTAL</b>	<b>135 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA</b>

**ANEXO II**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
**(Transcrever todo o texto a próprio punho)**

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do \_\_\_\_\_, conforme estabelecido no EDITAL Nº 01/2021 do processo seletivo da Prefeitura Municipal de Dourados - MS declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

negro(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário (a) do (a) da Prefeitura Municipal de Dourados - MS na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça é o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Dourados-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

